

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/01887, de 27 de agosto de 2018

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 26.070/2018, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés no dia 17 de setembro de 2018, nos termos do <u>Decreto Municipal n. 042, de 20 de agosto de 2018</u>.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2018.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência